



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 12/PREX/RIFB DE 25 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO PRONATEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a Retificação ao Edital Nº 12/PREX/RIFB de 25 de julho de 2023, conforme abaixo:

I. ONDE SE LÊ:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado constará de Análise Curricular (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados a seguir:

Para encargos de Professor(a), Orientador(a) e Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
Doutorado, valor de 3,0 pontos por cada título.	6
Mestrado, valor de 3,0 pontos por cada título.	6
Especialização na área, valor de 2,0 pontos por cada título.	6
Graduação na área de atuação, valor de 2,0 pontos por cada título.	6
Experiência como Docente na Educação profissional ou PRONATEC, e/ou Ensino Básico e/ou Superior, valor de 4,0 pontos cada.	12
Experiência profissional em órgão/empresa pública e/ou em empresa privada - na área de candidatura, exceto como docente, valor de 2,0 pontos cada.	6
Experiência como Orientador do PRONATEC, e/ou Ensino Básico e/ou Superior e/ou Coordenador PRONATEC, valor de 4,0 pontos cada.	12
Experiência como bolsista de apoio do PRONATEC, valor de 2,0 pontos cada.	6

Total Geral de Candidatos	60
---------------------------	----

II. LEIA-SE:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado constará de Análise Curricular (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados a seguir:

Para encargos de Professor(a), Orientador(a) e Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
Doutorado, valor de 3,0 pontos por cada título.	6
Mestrado, valor de 3,0 pontos por cada título.	6
Especialização na área, valor de 2,0 pontos por cada título.	6
Graduação na área de atuação, valor de 2,0 pontos por cada título.	6
Experiência como Docente na Educação profissional ou PRONATEC, e/ou Ensino Básico e/ou Superior, valor de 4,0 pontos cada.	12
Experiência profissional em órgão/empresa pública e/ou em empresa privada - na área de candidatura, exceto como docente, valor de 2,0 pontos cada.	6
Experiência como Orientador do PRONATEC, e/ou Ensino Básico e/ou Superior e/ou Coordenador PRONATEC, valor de 4,0 pontos cada.	12
Experiência como bolsista de apoio do PRONATEC, valor de 2,0 pontos cada.	6
Total Geral de Candidatos	60

4.2 Classificação dos candidatos e critérios de desempate:

4.2.1. Os candidatos serão classificados conforme a pontuação estabelecida. Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento, de acordo com o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003.

documento assinado eletronicamente

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Portaria 835/2023 Reitoria IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- Diene Ellen Tavares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 16:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481475

Código de Autenticação: 674e7c20be



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154